



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº. 2305/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECILA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Mun. 824/13, de 04 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com a seguinte ação conforme especifica:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
301 – ATENÇÃO BÁSICA		
1001 – SAÚDE PARA TODOS		
1053 – Conclusão da Unidade Central de Saúde		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTOS		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	200.000,00
Fonte: 0123 – Transferências de Convênios – Saúde	R\$	200.000,00
Ação 0053 – Conclusão da Unidade Central de Saúde		
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta de recursos vinculados ao **Convênio SIAF nº. 751637 Original nº. 0744875/2010 e Contrato de Repasse nº. 0345871-32/2010**, firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 04 de fevereiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicada em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal